



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA (DEQ)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518264 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 16/2026/DEQ/CCET

São Carlos, 20 de março de 2023.

Para:

Secretaria dos Órgãos Colegiados
Conselho de Administração

CC:

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada

Prezado(a) Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 42/2026 - documento SEI nº2152870), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Engenharia Química vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 8.666/93.

Os itens solicitados constam descritos abaixo:

EQUIPAMENTO 1: Escada Extensiva 19 Degraus tipo D e Fibra Vazada (3,60 x 6,00 m)

Quantidade: 1

Descrição detalhada do equipamento e especificações: Escada extensiva de fibra de vidro e alumínio; Altura máxima de 6 m; 19 degraus antiderrapantes do tipo "D"; Estrutura dielétrica para proteção em trabalhos com eletricidade; sapatas antiderrapantes de borracha; Peso máximo suportado de 120 kg; Largura de 38 cm.

Valor estimado: R\$ 959,59

EQUIPAMENTO 2: Escada Tesoura dupla de alumínio/fibra de 10 degraus (3,0 m)

Quantidade: 1

Descrição detalhada do equipamento e especificações: Escada tesoura dupla de formato "A", compostas por duas partes que podem ser utilizadas de ambos os lados; degraus planos em alumínio com frisos antiderrapantes; estrutura dielétrica para proteção em trabalhos com eletricidade; sapatas antiderrapantes de borracha; limitador de abertura anti beliscão, altura de 3,00 metros, com 10 degraus; carga máxima de trabalho: 120 kg.

Valor estimado: R\$ 939,82

Orçamento: documento SEI nº 2152874

EQUIPAMENTO 3: Alicates amperímetro digital 1000A True RMS AC CAT III 1000V com termopar para medição de temperatura.

Quantidade: 1

Descrição detalhada do equipamento e especificações: Alicates de baixa impedância LoZ; com detecção de Tensão sem Contato (NCV) e Detecção de Linha Viva (Live), com lanterna integrada e luz de fundo para facilitar o uso em ambientes com baixa iluminação, além de medidor de temperatura. Conformidade com as normas IEC 61010, Categoria de Sobretenção CAT III 1000V e CAT IV 600V, e dupla isolamento.

Especificações Técnicas:

Tensão DC Faixas: 600mV, 6V, 60V, 600V, 1000V; Proteção de Sobrecarga: 1000VAC RMS / 1000VDC.

Tensão AC (True RMS): Faixas: 6V, 60V, 600V, 1000V; Proteção de Sobrecarga: 1000VAC RMS / 1000VDC;

Resposta em Frequência: 40~1000Hz Corrente DC.

Corrente DC: Faixas: 60A, 600A, 1000A; Proteção de Sobrecarga: 1000A.

Corrente AC (True RMS): Faixas: 60A, 600A, 1000A; Proteção de Sobrecarga: 1000A; Resposta em Frequência: 50 ~ 60Hz.

Capacitância: Faixas: 6nF, 60nF, 600nF, 6µF, 60µF, 600µF, 6mF, 10mF; Proteção de Sobrecarga: 250VAC RMS / 250 VDC.

Temperatura: Faixas: -20°C~204°C; Sonda termopar tipo K deve acompanhar o instrumento.

Valor estimado: R\$ 671,70

Orçamento: documento SEI nº 2152876

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento de fornecedor para cada item solicitado.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada pelas seguintes razões: *Os equipamentos solicitados são necessários à realização de reparos e adaptações nas instalações elétricas dos laboratórios de pesquisa e ensino, bem como dos escritórios do Departamento de Engenharia Química. Tais atividades serão executadas por servidor Técnico Eletricista lotado neste Departamento.*

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcelo Perencin de Arruda Ribeiro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Perencin de Arruda Ribeiro, Chefe de Departamento**, em 03/02/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2152659** e o código CRC **372E37CB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002644/2026-18

SEI nº 2152659

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

OFÍCIO FAI 42/2026

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Marcelo Perencin de Arruda Ribeiro

Chefe do Departamento de Engenharia Química - DEQ

Projeto: 9562

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação recebida em 30 de janeiro de 2026, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 130.817,55 (cento e trinta mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

Data da apuração: 30/01/2026

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Fernandes

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 615/2026

Aprova a aquisição de materiais permanentes para o Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o art. 14 da Resolução ConsUni n.º 816/2015, o art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni n.º 844/2016, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.002644/2026-18,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Of. n.º 16/2026/DEQ/CCET (152659), adquiridos com recursos oriundos de projetos financiados pela iniciativa privada, para o Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Maria de Jesus Dutra dos Reis

Vice-Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Vice-Reitor(a)**, em 04/02/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2153040** e o código CRC **60FA7DBA**.